



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.674, DE 5 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1951
nº: 04 / 00 / 2025

“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a instituição da Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do inciso II, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para atuar além das suas atividades inerentes ao cargo, como elo entre a sua Secretaria de lotação e a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, garantindo o cumprimento das diretrizes estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **VANDERLI FERREIRA CASTILHO – RE nº 14.508**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos**, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso II, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

Parágrafo único. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XVIII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de junho de 2025.

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo